



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

4 Oficial
de Registro
de Imóveis
CAMPINAS

matrícula
59.556

ficha
01

CNM: 113464.2.0059556-49

IMÓVEL: Apartamento nº 44, localizado no 4º pavimento do bloco 05 do Condomínio denominado "Residencial Reserva Paulínia – Condomínio Jasmin" construído com frente para a Avenida Paulista nº 2.195, situado no Município e Comarca de Paulínia-SP, e 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas-SP, composto por: 02 (dois) dormitórios, sala, 01 (um) banheiro, circulação, cozinha, 01 (uma) escada para acesso aos demais pavimentos, vazio, 01 (um) elevador e respectivo hall, área de circulação e shaft; e possuindo as seguintes áreas: área privativa de 43,170 m²; área comum de 69,730 m²; área total de 112,900 m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,004969442, cabendo a esta unidade 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, sendo que as vagas P.N.E terão seu uso privilegiado para os proprietários de unidades autônomas P.N.E. O empreendimento enquadra-se na categoria residencial 4 – pluridomiciliar vertical II, devendo obedecer às condições de ocupação previstas para a zona especial de interesse social (ZEIS). Cadastro municipal: 758.938.288.100.100. Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Título aquisitivo: R.411 (alienação fiduciária), datado de 01 de junho de 2022; R.05 (incorporação de condomínio), datado de 04 de março de 2022; R.624 (instituição de condomínio); R.725 (atribuição de unidade), ambos nesta data, todos na Matrícula nº 34.239, deste Ofício, e convenção de condomínio registrada sob nº 1.537 do livro 3-Registro Auxiliar, todos deste Ofício. Matrícula de Origem nº 34.239, deste Ofício. Campinas, 28 de dezembro de 2023.

(a) Escrevente

- Aline de Oliveira Vicentin
- Natiele Juliana da Silva
- Vanderléa V. da Cruz Astolfo

Selo: 113464311HV000300412E1236

(a) Oficial / Substituto / Escrevente

- André Bocchini Trotta – Oficial de Registro
- Marcelo S. Castellani - Substituto do Oficial
- Luís Henrique G. Zorzetto - Escrevente

AV-01/59.556: - Prenotação nº 136.451, em data de 11/12/2023.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, celebrado em Paulínia-SP, aos 07 de abril de 2022, registrado sob os nºs 410 (quatrocentos e dez) e 411 (quatrocentos e onze) da matrícula nº 34.239, deste Ofício, em 01 de junho de 2022, faço constar que **THAYS LOURENCO DE ABRANTES**, brasileira, solteira, maior, escultora pintora e assemelhados, portadora do RG nº 57.868.701-X-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob o nº 503.318.528-45, com endereço eletrônico: taysabrantes@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua da Solidariedade nº 247, Ca 2, Saltinho, Paulínia-SP, possui(em) direito(s) de fiduciante(s) em relação ao imóvel desta matrícula, cujo a credora fiduciária é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, importando o valor da dívida em 142.526,55 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 7,00% e efetiva de 7,2290%, com aplicação da Tabela PRICE (Sistema Francês de Amortização), vencendo-se a primeira delas em 09 de maio de 2022, sendo atribuída à unidade, para fins de leilão, o valor de R\$205.650,00. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Casa Verde e Amarela, com recursos do FGTS/União. Campinas, 28 de dezembro de 2023. *Título analisado por Aline de Oliveira Vicentin.*

(a) Escrevente

- Aline de Oliveira Vicentin
- Natiele Juliana da Silva
- Vanderléa V. da Cruz Astolfo

Selo: 113464331TW000300413TP23H

(a) Oficial / Substituto / Escrevente

- André Bocchini Trotta – Oficial de Registro
- Marcelo S. Castellani - Substituto do Oficial
- Luís Henrique G. Zorzetto - Escrevente

Prenotação nº 150.830 de 13/03/2025.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D982M-JHPXM-VWH7U-TB44H>



Valide aqui este documento

matrícula
59.556

ficha
01

verso

CNM: 113464.2.0059556-49

Av.02/59.556 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos de requerimento passado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, datado de 10 de setembro de 2.025, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiducientes **THAYS LOURENÇO DE ABRANTES**, já qualificada, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. Título analisado por Camila Medure Toloto e digitado por Rebeca Galvão de Campos Camargo.

Campinas/SP, 08 de outubro de 2025.

Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina
 Audilene da Silva Tatagiba - Escrevente

Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrevente

Selo: 113464331ID000414804OX25R

CERTIDÃO

Protocolo nº 150.830 - IN01347733C

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula nº **59.556 (CNM: 113464.2.0059556-49)**, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sosas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Expedida por **FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS**.

Campinas, SP, 03/10/2025

Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D982M-JHPXM-VWH7U-TB44H>

V